



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.623 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **111.814,06**, e incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 obras e instalações, Orçamento Programa em vigor, para o exercício financeiro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **SEMOSP**, a importância de **R\$ 111.814,06** (cento e onze mil e oitocentos e quatorze reais e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				111.814,06
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE	
531	15.451.1009.2051.0000		Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	86.133,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 06 14
	6		Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	002	137	CONV 123/2020 - PAVIMENTAÇÃO RUA 1º MAIO	
532	15.451.1009.2051.0000		Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	25.681,06
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 03 00
	3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002	137	CONV 123/2020 - PAVIMENTAÇÃO RUA 1º MAIO	

Artigo 2º. A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2020, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 123/2020/PJ/DER-RO PAVIMENTAÇÃO RUA 1º DE MAIO.

111.814,06

Fontes de Recurso

3 00 25.681,06

Artigo 3º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **SEMOSP**, a importância de **R\$ 111.814,06** (cento e onze mil, oitocentos e quatorze reais e seis centavos), na dotação orçamentária código 15.451.1009.2051 / Fonte de Recurso 06 14 e 03 00/ **CONVÊNIO Nº 123/2020/PJ/DER-RO PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO.**

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 17 de fevereiro 20

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/02/2021 às 10:37, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	25/02/2021	45135
2	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	25/02/2021	45136
3	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	25/02/2021	45137
4	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	25/02/2021	45139
5	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	25/02/2021	45141
6	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	25/02/2021	45144



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **42556** e o código verificador **22AB4127**.

Docto ID: 42556 v2